**EMENDA N° 01**

**MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°11/2021**

1) A ementa do Projeto de Lei Complementar nº 11/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.278/20 (LDO/2021) e abre um crédito adicional suplementar na LOA/2021 no valor de R$ 1.972.265,00.* ”.

2) O art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 11/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.207/2020 com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R$1.972.265,00 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, duzentos sessenta e cinco), obedecendo as seguintes fichas de despesa: ”*

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de dezembro de 2021.

Vereadores Autores:

Vereador **MARCELO SLEIMAN**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **SARGENTO LAUDO** | Vereador **LELO PAGANI** |
| Relator | Membro |

**JUSTIFICATIVA**

A emenda apresentada tem a finalidade de oferecer maior transparência e clareza da proposta pretendida pelo Chefe do Executivo, que não somente altera os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias como também altera a Lei Orçamentária Anual através da abertura de um crédito adicional suplementar.